



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 633, DE 26 DE AGOSTO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que é conferida pelas disposições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.008171/2008-12 e da Portaria nº 428, de 15/08/06, resolve:

- Retificar o Anexo III da Portaria nº 597, de 11/08/2008, conforme se segue:

Onde se lê: “Matrícula 0048193, JOSÉ TABAJARA COSTA PINHEIRO, Classe/Nível Anterior E/004, Classe/Nível Atual D III 4”, leia-se: “Matrícula 0048193, JOSÉ TABAJARA COSTA PINHEIRO, Classe/Nível Anterior S/001, Classe/Nível Atual D IV S ”.

**Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor**